

Aprovado por Unanimidade:  
 SIM ( ) NÃO

Votos Favoráveis 09

Votos Contrários —

Abstenções —

Em Sessão ORDINÁRIA

Realizada aos 25 / 04 / 09

Em PRIMEIRA Votação



Aprovado por Unanimidade:  
 SIM ( ) NÃO

Votos Favoráveis 08

Votos Contrários —

Abstenções —

Em Sessão ORDINÁRIA

Realizada aos 30 / 04 / 09

Em SEGUNDA Votação

Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

**Projeto de Lei nº 015 /2009, de 16 de abril de 2009.**

*Cria a comenda Antônio Holanda de Oliveira (Velho da Serra).*


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, autorizada a criar a comenda Antônio Holanda de Oliveira (Velho da Serra), para o fim de homenagear relevantes personalidades por ocasião do centenário de nascimento do então agraciado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 16 de abril de 2009.

  
 Carlos Marcos de Sousa Nunes  
 Presidente

  
 Hélio Herbst Oliveira Bastos  
 Vice-Presidente

  
 José Gilvan de Moura  
 Secretário

APRESENTADO EM SESSÃO  
 ORDINÁRIA  
 REALIZADA AOS

16 ABR. 2009

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

**PROTOCOLO**  
 Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
 PROTOCOLO Nº 4192

16 ABR. 2009

Horário: 10:30

  
 Responsável

Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078  
 CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000  
 E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---


**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa criar a Comenda Antônio Holanda de Oliveira, mas conhecido por todos como "Velho da Serra", em virtude do centenário de nascimento do então homenageado, sendo a mesma concedida a personalidades de renome e que muito contribuíram para o desenvolvimento do nosso município.

Portanto, pedimos o apoio de todos os vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
Carlos Marcos de Sousa Nunes  
**Presidente**

  
Hélio Heróstenes Oliveira Bastos  
**Vice-Presidente**

  
José Givan de Moura  
**Secretário**

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº _____  16 ABR. 2009  Horário: _____  Responsável _____
--